



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PPG EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE



### ATA 08/2018

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala três do CEAMECIM, reuniu-se a Comissão de Curso de Pós-Graduação Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, sob a coordenação da Profa. Dra. Lavínia Schwantes, com as seguintes presenças: Profa. Dra. Paula Regina Costa Ribeiro, Profa. Dra. Celiane Costa Machado, Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz, Doutoranda Fabiani Figueiredo Caseira e Mestranda Samanta Costa Calcagno. Ausentes: Profa. Jaqueline Ritter e Prof. Valmir Heckler, que encaminharam justificativas. Quanto à Profa. Tanise Paula Novello, ainda não foi definida a substituição nesta Comissão. A Comissão de Curso reuniu-se para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1) Ata 007/2018:** aprovada. **2) Data de encaminhamento da qualificação/defesa ou prorrogação:** a Comissão definiu por manter a data final de 13 de julho para encaminhamento das qualificações e defesas. Caso o estudante precise de prazo maior, deverá solicitar a prorrogação do curso, observando-se o máximo de seis meses. **3) Pedidos de prorrogações:** a Comissão analisou os pedidos dos estudantes Luis Felipe Hatje (M), Odair Nunes Soares (M), Marcelo da Rocha Nunes (D) e Alexandra Moraes Maiato (D). O estudante Luis Felipe pediu a prorrogação por 20 dias para finalização e os estudantes Marcelo e Odair pediram as prorrogações em razão de que suas pesquisas foram prejudicadas pelas greves e paralisações na rede pública de ensino. A estudante Alexandra solicitou a prorrogação por seis meses, para fins de análise de dados. A Comissão homologou os pedidos dos três primeiros estudantes, observando-se o prazo máximo de seis meses. Em relação ao pedido da estudante Alexandra Maiato, a Comissão analisou a situação específica da doutoranda e considerou que: **a)** o limite máximo para a conclusão do curso de doutorado estipulado pela CAPES é de 54 meses; **b)** a concessão de bolsa demanda social foi recebida por 48 meses; **c)** a concessão de bolsa PDSE foi recebida por quatro meses; **d)** há a exigência de um artigo publicado ou o aceite e de 60 seminários assistidos para a conclusão do curso, conforme as normas vigentes do programa (Regimento 2014). Assim, com base nessas observações, a Comissão de Curso condicionou a prorrogação, desde que até o fim dos seis meses, a estudante tenha a carta de aceite ou o artigo publicado e tenha assistidos os seminários necessários. Caso não haja o cumprimento dos requisitos necessários, será encaminhada notificação à CAPES. **4) Seminário concentrado: “Transcrição de uma pesquisa: maneiras e procedimentos de ler e escrever em meio à vida” – Profa. Paula Henning:** a Coordenadora apresentou a proposta e, considerando que a atividade terá a duração de dois dias, durante os turnos da manhã e da tarde, sugeriu que os estudantes optem pela contagem de 04 atividades para os seminários gerais ou pela inserção de 01 crédito como atividade complementar no histórico (a opção poderá ser feita por ocasião da assinatura da lista de presenças do seminário concentrado). Aprovado. **5) Pedido de orientação: Thaís Saalfeld/Prof. Márcio Caetano/Profa. Soledad Bech:** a Comissão analisou a documentação e não homologou o pedido, em razão de que não está conforme a normativa de orientação, especificamente quanto ao art. 2º, “c” e art. 3º, §3º. **6) Estágio Docência – Plano de Atividades:** a Comissão analisou os pedidos dos mestrandos Michele Mello da Silva e Daniel Puente Chácon e indicou as correções/identificações nos formulários que precisam ser feitos. **7) Estágio Docência – Relatório de Atividades:** a Comissão analisou e aprovou os relatórios apresentados pela doutoranda Liliane Silva de Antikeira e pelo mestrando Vagner Viera de Souza. **8) Proficiência:** a Comissão analisou e aprovou os seguintes pedidos: Odair Nunes Soares (M) – espanhol – nota 7,5; Thaís Geraldo de Oliveira de Aguiar (M) – espanhol – nota 7,0; Sam da Silva Devincenzi (D) – espanhol – nota 7,0. **9) Assuntos Gerais:** **a)** a mestranda Samanta apresentou a proposta de que o capítulo de livro também seja considerado para fins de renovação da bolsa, solicitando o acréscimo ao art. 7º da normativa de bolsas. Aprovado. A Coordenadora informou que fará o encaminhamento

para a Comissão de Bolsas. **b)** a Comissão sugere que a possibilidade de envio de notificação para a CAPES, seja inserida na normativa de bolsas. A reunião encerrou-se às 10h55min. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

---

Profa. Dra. Lavínia Schwantes  
Coordenadora

---

Profa. Dra. Celiane Costa Machado  
Docente

---

Profa. Dra. Paula Regina Costa Ribeiro  
Docente

---

Prof. Dr. Luiz Fernando Mackedanz  
Docente

---

Doutoranda Fabiani Figueiredo Caseira

---

Mestranda Samanta Costa Calcagno